



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08255.004540/2008-48
UNIDADE AUDITADA : SR/DPF/BA
CÓDIGO UG : 200346
CIDADE : SALVADOR
RELATÓRIO N° : 208236
UCI EXECUTORA : 170084

Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208236, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - BA, que incluiu a seguinte unidade jurisdicionada:

- Divisão da Polícia Federal em Ilhéus/Ba.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas acima listadas, e a partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas apresentado a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004, 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises, concernentes ao conjunto das unidades jurisdicionadas que integram o processo de contas:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As constatações evidenciadas neste relatório estão vinculadas ao programa de governo nominado Apoio Administrativo cujo objetivo é prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Outrossim, dentro do referido programa as citadas constatações decorreram da ação nominada Administração da Unidade que tem por finalidade a constituição de centros de custos administrativos orçamentários constantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

No relatório de gestão da Unidade verificou-se a inserção de 34 metas policiais e 17 metas administrativas, para serem cumpridas ao longo do exercício de 2007, acompanhadas por seus respectivos indicadores ou parâmetros. Observou-se, ainda, que os gestores apresentaram a avaliação e análise crítica dos resultados alcançados, focando as causas que porventura impediram o alcance de algumas daquelas metas.

No âmbito do Programa de Combate à Criminalidade (Programa 0662), ação n.º 2726 - Prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, a Unidade criou indicadores de desempenho operacional, demonstrando os resultados alcançados entre os anos de 2003 e 2007, viabilizando a comparação entre exercícios distintos e permitindo uma análise evolutiva da atuação da Superintendência da Polícia Federal na Bahia, no atingimento de sua missão institucional. Não foram criados indicadores de desempenho no âmbito do Programa 0662, Ação 2720 - Operações de caráter sigiloso.

5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve convênios decorrentes de transferências voluntárias.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As aquisições efetuadas pela Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia compõem o quadro-resumo apresentado a seguir, com os quantitativos de processos licitatórios e de valores executados no exercício de 2007. Cabe destacar que a maior dispensa de licitação realizada foi no valor de R\$ 600.000,00, referente ao contrato com a Coelba, concessionária de energia elétrica.

.

Quadro de Licitações - 2007

Tipo de aquisição de bens/serviços	Qtde. no exercício	Valor (R\$)	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	42	895.488,24	59,15	50,00

Inexigibilidade	11	249.000,00	15,50	13,91
Convite	0	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	01	645.583,35	1,41	36,09
Concorrência	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial*	05	0,00	7,04	0,00
Pregão Eletrônico	12	0,00	16,90	0,00
Total	71	1.790.071,59	100,00	100,00

* Processos estão em andamento

Fonte: Quadro de licitações apresentado pela Unidade

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com base na execução dos procedimentos aplicados à área de pessoal, verificou-se a conformidade dos controles existentes na Unidade, não tendo sido detectadas impropriedades ou irregularidades relevantes.

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Por meio do Ofício n.º462/2008/SELOG-SR/DPF/BA, de 28 de fevereiro de 2008, a Unidade informou que em 2007 não recebeu nenhuma determinação ou diligência por parte do Tribunal de Contas da União.

5.6 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade não executou, durante o exercício de 2007, projetos ou programas financiados com recursos externos.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram examinadas as concessões de diárias e passagens relativas ao período de janeiro a agosto de 2007. Verificou-se que os deslocamentos que tiveram início em finais de semana encontravam-se devidamente fundamentados nos processos de concessão de diárias, bem como nos pagamentos de passagens aéreas e rodoviárias, não se identificando a ocorrência de irregularidades.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

A Unidade não fez uso do cartão de pagamentos do governo federal durante o exercício de 2007.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

IV - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Salvador , 26 de Maio de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208236
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - BA
CÓDIGO : 200346
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08255.004540/2008-48
CIDADE : SALVADOR
UF : BA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2007 a 31Dez2007**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208236, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

UNIDADE : SR/DPF/BA
CÓDIGO : 200346
MUNICÍPIO : SALVADOR
UF : BA

2.1.3.2 Pesquisa de preços com cotações similares apresentadas pelas empresas pesquisadas

2.1.4.1 Inexistência de Contrato relativo à cessão de área pertencente à União

Salvador, 26 de Maio de 2008

FRANCISCO CARLOS DA CRUZ SILVA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NA BAHIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208236
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08255.004540/2008-48
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/BA
CÓDIGO : 200236
CIDADE : SALVADOR

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão consta do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL